

M. T. T. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.068/40  
1940  
(30-906/40)  
ACT/RTM

Vistos e relatados os autos do processo em que Emiliano Scacchetti Filho pleiteia reintegração no cargo que ocupava no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

CONSIDERANDO que o reclamante trabalhou apenas durante 32 dias não gozando dos direitos de estabilidade concedidos por lei;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente a -) Waldo de Vasconcellos Adj. de Proc. Geral int<sup>a</sup>

Publicado no "Diário Oficial" em 28/1/1941.